

CATARINENSES NA FRONTEIRA MÉXICO – ESTADOS UNIDOS

Gislene Aparecida dos Santos*

O fluxo migratório entre países tem-se apresentado como tema dos mais recorrentes nos meios de comunicação, nas agendas dos organismos internacionais e nos debates acadêmicos. O ano 2004 foi pródigo na exposição da imagem de migrantes brasileiros no exterior. O Banco Mundial divulgou que, para o ano 2003, a remessa dos migrantes do exterior para o Brasil chegava a US\$ 5,2 bilhões¹. Em 2004 o Banco Itaú anunciava o acordo com a Moneygram (empresa de remessas eletrônicas), e o Bradesco, no mesmo ano, informava a parceria com o Bank of America; ambos para receber no Brasil as remessas dos brasileiros residentes nos Estados Unidos². Em 2005, a Caixa Econômica Federal noticiou a abertura de uma de suas agências no distrito de Rio Maina, município de Criciúma, ao sul do estado de Santa Catarina. Através de uma parceria com o Banco Português (Bcpbank, em Nova Iorque), a Caixa atenderá as remessas do migrante catarinense nos Estados Unidos³.

Em janeiro de 2004, cerca de 200 brasileiros foram deportados dos EUA, dos quais 17 provenientes do sul catarinense; no início de agosto 2005, 301 migrantes irregulares também nos EUA foram repatriados para o Brasil, 199 provindos do Estado de Minas

Gerais e 4 da região sul catarinense⁴. Um pouco antes, em dezembro de 2003, a TV Record apresentou documentário dedicado à situação dos migrantes ilegais brasileiros nos Estados Unidos, com cenas vividas em situações de prisão e de deportação. Ao final, depois das imagens sombrias sobre o fracasso da migração, o senador Hélio Costa, com o punho cerrado batendo no peito, afirmava: “Lugar de brasileiro é no Brasil”. Nesses termos, a migração de brasileiros para o exterior, principalmente para os Estados Unidos vai ocupando paulatinamente o debate nacional, representado por distintos discursos: ora a deportação, ora um negócio lucrativo. De certa maneira, a divulgação das remessas que entram no país valoriza a emigração; entretanto, como o fluxo migratório tem-se realizado de maneira irregular, lado a lado ao sucesso migratório se colocam os graves riscos dos ilegais no trajeto migratório.

Para além de um fenômeno que, vez por outra, emerge como problema de ordem nacional, a migração de brasileiros para o exterior constitui, a partir da década de 1980, uma variável inovadora na dinâmica territorial do país. Para entender e iluminar um pouco mais essa dinâmica no território brasileiro, a atenção volta-se aqui para

o processo migratório que tem ocorrido na região ao sul de Santa Catarina em direção aos Estados Unidos. No segundo semestre de 2003, nas cidades de Criciúma, Turvo e Sombrio, municípios localizados no extremo sul catarinense, longas entrevistas com migrantes que retornaram dos Estados Unidos foram realizadas. Os relatos desses migrantes evidenciaram uma situação que se configura hoje constitutiva da experiência migratória para os Estados Unidos: a passagem pela fronteira México-Estados Unidos⁵. Dadas as restrições à entrada de migrantes através da *Lei IIRIRA 96* (Illegal Immigration Reform and Immigration Responsibility Act) e desdobradas após o 11 de setembro de 2001, através do *Usa Patriot Act*, e, em 2002, do *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act* (EBSVERA), o México se configura como um lugar de passagem, ponto de conexão dos migrantes que em situação irregular objetivam entrar no território estadunidense. O objetivo para este artigo é aclarar a materialidade dessa fronteira, para entendê-la e refletir sobre a empiricidade da rede migratória no sul catarinense que, ao longo dos 3.200 km de extensão fronteiriça, tem aí um dos seus pontos de conexão.

Essa delimitação espacial não é

fortuita. Estimou-se que para o mês de abril de 2005, 4.802 brasileiros foram detidos em território americano na fronteira com o México. De 1999 até 2004 foram capturados cerca de 21.654 brasileiros que tentavam entrar irregularmente nos EUA. No estado do Texas, cerca de 2.499 brasileiros foram detidos em abril de 2005⁶. No México, há cerca de 180 a 200 brasileiros detidos, acusados de ter cometido o crime da transmigração⁷.

Num primeiro momento, o artigo apresenta como esse fluxo migratório se estendeu no sul catarinense. Em seguida, atenta para a área da fronteira México-Estados Unidos, que se tem configurado em um pedaço do território do sul catarinense, ainda que não contíguo. Descreve aqui a evolução da instalação dos objetos técnicos de vigilância nesta linha de fronteira, e através do relato de um jovem migrante do sul catarinense, preso e deportado dos EUA, evidencia a ressurgência do Estado-nação como Estado policial. O que se busca é o significado político de algumas das configurações espaciais, como as operações de vigilância em alguns pontos na fronteira México-Estados Unidos, que demarcam nesta área uma função de controle, cerceando institucionalmente, através da austera presença e força do Estado-Nação estadunidense a circulação de pessoas entre os dois países. Por fim, são feitas algumas considerações visando corroborar as reflexões sobre a emigração de brasileiros para os Estados Unidos.

ANTECEDENTES

Nas entrevistas realizadas no sul catarinense, é possível perceber que ao final da década de 1960 uma diminuta parcela da população de Santa Catarina "ruma" para os Estados Unidos, mais especificamente para o estado de Nova Jersey, na costa leste americana. Os catarinenses, provenientes das cidades

de Criciúma e Araranguá, sul do estado, se dirigiam aos Estados Unidos com objetivos diversos: turismo, dos provindos de uma elite abastada de empresários da mineração do carvão, e estudo, através de intercâmbios culturais; e também profissionais, especialmente dos alfaiates e eletricitistas, migravam à procura de auferir maior rendimento. Esse pequeno fluxo expande-se na década de 70 e, durante quase 10 anos, a cidade de Criciúma vive, embora com pouca intensidade, um pequeno fluxo de migração internacional em direção aos Estados Unidos. Mas só ao fim da década de 1980, mais especificamente no ano 1990, o que até então se configurava como viagens esporádicas, espontâneas, de curta duração, adquire feições de movimento estruturado, no qual homens e mulheres passam a circular entre os dois países, especialmente em busca de maior renda, dando mais vigor e visibilidade ao fluxo. Assim, se durante as décadas de 1960 e 1970 esse movimento restringiu-se a uma parcela com mais recursos econômicos, sobretudo para as famílias da elite dos empresários da mineração do carvão, ao fim da década de 1990 ele se populariza, tomando forma de uma densa rede social da migração, estendendo-se territorialmente por todo o sul catarinense.

O fim da década de 1990 também assiste a crise econômica na região carbonífera, como a crise das indústrias do revestimento cerâmico em 1994. Essas condições provocaram desemprego. Paralelamente, instala-se a economia do vestuário, cuja mão-de-obra é preferencialmente feminina. No município de Turvo, alterações nas bases produtivas agrícolas, sobretudo na rizicultura, se traz uma dinâmica do crescimento interno econômico, não absorve a disponibilidade de mão-de-obra, especialmente a jovem.

Tais condições internas tornam-se fatores que, somados, fazem recru-

descer a rede de relações pessoais já existente desde a década de 1960 entre o Brasil e os Estados Unidos. E especificamente ao final da década de 1990, transformam essa rede primária em uma densa rede social de migração. Segundo Fusco (2002), o fluxo migratório para o exterior que parte de Criciúma, a partir da década de 1990, tem seu ápice entre 1998 e 2000, tomando a direção principal para os Estados Unidos, em direção à grande Boston, região que na época aumenta sobretudo a oferta de empregos para migrantes estrangeiros na área de serviços não-qualificados. Entretanto, o final dos anos 1990 já demarca uma política restritiva migratória nos Estados Unidos, dificultando a entrada legal dos migrantes e aumento do controle na fronteira entre México e Estados Unidos. Ao mesmo tempo, no sul catarinense, a rede social da migração torna-se mais densa, estabelecendo pontos de conexão no México, Canadá, Portugal, Itália e Inglaterra; no Brasil (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Amazonas, Rio de Janeiro).

Em cada lugar onde a rede se conecta, diferentes relações são vivenciadas: desde laços de amizade e parentesco, a relações com os coiotes, com agenciadores de viagem e falsificadores de documento. Segundo relato de alguns migrantes, como se tornou difícil tirar o visto de entrada para os EUA como procedente do sul catarinense, alguns deles têm optado por fazê-lo pela cidade do Rio de Janeiro. Agentes de viagem encaminham os migrantes, que lá permanecem de 10 a 15 dias. Nesse ínterim desembolsam uma quantia significativa de dinheiro e alugam (através dos agenciadores) um apartamento naquela cidade, o que favorece a tirada do visto de entrada para os EUA. Outro ponto de conexão, como já dito, localiza-se na fronteira entre México e os Estados Unidos, que apresenta sua particu-

laridade espacial. Se os contatos para a travessia legal são tecidos na base de relações locais, ao adentrarem outros pontos, como no território mexicano, outros agentes da rede tomam força. Os laços locais que impulsionam primeiramente a migração legal passam a estar subordinados (quando a migração se torna indocumentada) às redes internacionais, que desenvolveram um complexo sistema de organização para o tráfico ilegal de migrantes. Assim, o migrante que parte do sul catarinense, ao chegar ao México, passa a depender, naquele lugar, de outros que não os seus de origem. Dependendo da quantia de dinheiro, os atores que agem na área fronteira (como os coiotes) podem ou não realizar a passagem para os Estados Unidos.

Em Criciúma, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul e Turvo, a rede da migração possui diferentes atores que atuam da escala local à internacional. Em dois pontos, no sul catarinense, essas conexões se intensificam: Criciúma e Araranguá. Nesses lugares, diversos serviços são “ofertados”: agências de viagem, serviços de advogados fornecendo os documentos e casas de câmbio, para a remessa do dinheiro. O terceiro nó dessa rede migratória se localiza na fronteira México-Estados Unidos, especialmente nas cidades de Tijuana e Juarez, no México, e nas cidades de San Diego, El Paso e Dallas, nos Estados Unidos. As cidades de San Diego, San Isidro e El Paso configuram-se como importante nó da rede migratória do sul catarinense. Esse trânsito tem-se constituído, entretanto, como uma das conexões mais violentas no trajeto da migração, violência essa tanto direta (extorsão de dinheiro, tráfico), como a institucional, legitimada pelas restrições e coerções do Estado norte-americano. Essa institucionalização manifesta-se materialmente nos artefatos que são incorporados à paisagem, como barreiras de aço, torres

de vigilância e aumento do número de policiais na fronteira para conter esses migrantes. Tais obstáculos, se restringem jurídica e policialmente a entrada de migrantes nos Estados Unidos, não impedem que as pessoas realizem a liberdade mais elementar, que é a de circular entre coisas e lugares. Daí a intensificação de uma migração indocumentada e clandestina para os Estados Unidos. Nesse sentido, a próxima seção analisa a materialidade dessa fronteira, através das injunções da política americana e suas implicações no movimento migratório do sul catarinense.

A FRONTEIRA VIGIADA

Como demarcação física de unidades nacionais distintas, a *fronteira* moderna ocidental surge com o Estado-Nação soberano. Institucionaliza-se entre os séculos XVIII e XIX, como corolário de uma nova grafia na paisagem dos Estados Nacionais. É notório verificar que o termo *migração* foi criado “após o estabelecimento dos Estados-Nação para descrever o *cruzamento*, por *estrangeiros*, de suas *fronteiras*, que passaram a ser definidas por linhas contínuas e precisas (...). Posteriormente, passou a ser aplicado para a travessia de qualquer linha territorial político-administrativa” (Morén-Alegret *apud* Geiger, 2002, p. 212. Grifo meu). Temos assim o nascimento de uma família de conceitos, normas e instrumentos que, embora aparentemente distintos, estarão indissociavelmente articulados para regular e controlar o movimento de pessoas entre diferentes países.

No Ocidente, a primeira demarcação de uma área de fronteira mais bem esboçada que se pode observar “é a parte da fronteira que separa o México dos Estados Unidos. Não seria exagero afirmar que este é o berço da fronteira. Todos os princípios estratégicos a ele ligados encontraram sua expressão, se não sua origem, nessa

estreita zona entre a América anglo-saxônica e a América Latina” (Rufin, 1991, p.137). No século XIX, segundo o mesmo autor, logo após a anexação da porção norte do México pelo EUA, a área limite do Rio Grande foi marcada por intensa vigilância militar, para controlar uma possível reivindicação do antigo território mexicano (agora pertencente aos Estados Unidos), com a manutenção de tropas na área fronteira pelos Estados Unidos.

É também a partir da segunda metade do século XIX, que austeras restrições à entrada de migrantes chineses são legitimadas nos EUA, redundando no “Ato de exclusão de 1882”. Em 1892, segundo Torpey (2000) institui-se o uso obrigatório da fotografia no passaporte dos migrantes chineses, com o objetivo de inibir a falsificação dos documentos e sua permanência ilegal no país. As restrições aos migrantes chineses desencadearam, como aponta Andreas (2000), o tráfico ilegal destes migrantes ao longo da fronteira entre México e os Estados Unidos. Como resposta, inspetores americanos foram enviados para esta fronteira, com o propósito de reprimir esta travessia. Instala-se assim, especialmente ao sul da Califórnia, o primeiro sistema de vigilância para deter migrantes chineses ilegais.

Em 1924 é criada uma organização permanente, a Border Patrol – “Patrulha da Fronteira”. Desde sua criação, esse sistema de patrulhamento tem o objetivo de vigiar o movimento das pessoas na fronteira. Mas, somente em 1953 é que se verifica o maior número de apreensões de migrantes mexicanos nesta fronteira. Se para o ano de 1947 registram-se 182.000 apreensões, para 1953, um ano antes da implantação da “Operação Wetback”, o número de apreensões sofre um aumento vertiginoso, salta para 850.000. A Operação “Wetback” implicou no retorno forçado para o México de muitos migrantes

mexicanos que trabalhavam nos EUA.

Mais recentemente, na metade dos anos 1980, manifesta-se o reforço de vigilância na fronteira entre o México e os Estados Unidos, com ação conjunta do INS (Immigration and Naturalization Service), forças militares e paramilitares, apreendendo vários migrantes indocumentados. A política do Governo Carter (1977-1980), embora pautada mais pela ênfase aos Direitos Humanos do que pela segurança nacional, estabelece uma agenda política de tratamento para a América Latina “que abrangesse tópicos de interesse comum: economia, não-intervenção, não-proliferação, imigração, drogas, disputas territoriais e a democracia” (Pecequillo, 1999, p.167).

As ameaças vindas da América Latina (migração e drogas) são encaradas como problema de Segurança Nacional na administração Reagan e justificam a instalação de

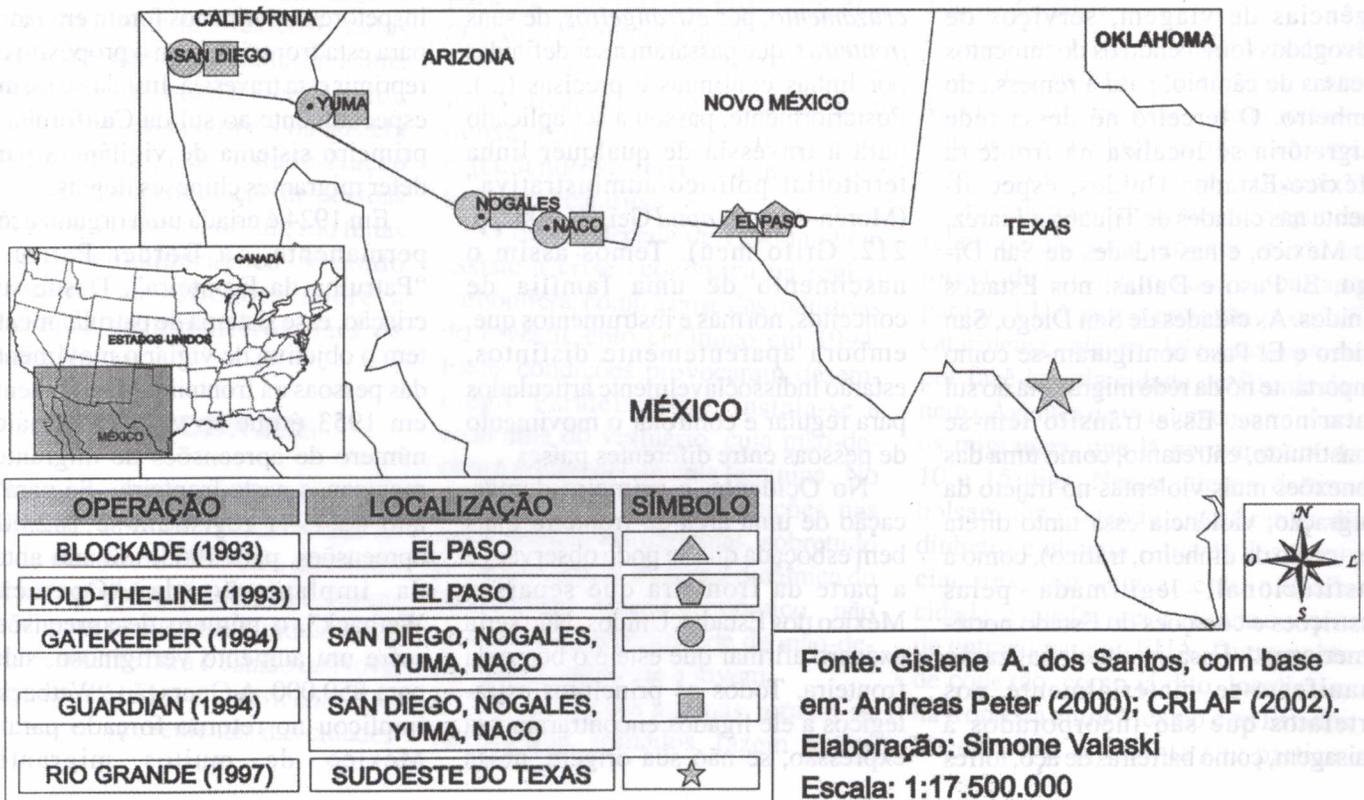
objetos de controle e vigilância na área fronteira. Assim, o incremento e sofisticação de um sistema técnico de vigilância atingem seu ponto culminante na década de 1980, precisamente, como enfatiza Andreas (2000), em 1984, quando a migração se apresenta como problema de ordem de segurança nacional, e a fronteira ao sudoeste é reivindicada como arena política e manifestação do poder do Estado norte-americano. Técnicas de guerra usadas na década de 1970 no território vietnamita serão transpostas para esta linha de fronteira, com o objetivo de deter o cruzamento de migrantes ilegais (Foucher, 1991).

Nesse contexto, em 1986, a operação “War on Drugs”, amparada na legislação IRCA (Immigration and Reform and Control Act), já se configura, na segunda metade da década, uma ostensiva ação ao longo da fronteira, com aparato de estratégia militar. Os objetos que aí se fixam vão

desde helicópteros, como o OH6, sobrevoando diariamente a área fronteira, aparelhados de recursos fotográficos de longa distância, ao uso de cães farejadores rastreando migrantes. Os helicópteros são equipados com “170 sensores invisíveis de raios infravermelho, direcionais e magnéticos, com geofones sísmicos, capazes de sinalizar uma presença humana, por seus passos ou pelo calor do corpo, como também indicar a direção do seu deslocamento. Os sinais são transmitidos a um ordenador central que informa as patrulhas, todas equipadas de materiais ultramodernos de comunicação”. (Foucher, 1991, p. 423). Forma-se assim, através da injunção dessas técnicas de vigilância, a primeira fronteira eletrônica com monitoramento integral para deter migrantes.

Entretanto, as medidas policiais e penais mais restritivas aos migrantes indocumentados foram acordadas na

MAPA 1: FRONTEIRA MÉXICO – ESTADOS UNIDOS: Localização das principais operações de vigilância.



administração Clinton (1993-1999), aumentando as operações da Border Patrol em áreas urbanizadas. O número de agentes da patrulha da fronteira aumentou de 3.389 em 1993 para 8.200 em 1999. Só em San Diego, este número mais do que dobrou: de 998 agentes em 1994 para 2.264 em 1998. Esse esforço defensivo é baseado na estratégia espacial desenvolvida pelo INS em 1993, chamada “prevention through deterrence”. Essa estratégia teve o seu lançamento pela “Operação Blockade”, mais tarde designada como “Operação Hold-the-Line” e, em 1994, a “operação Gatekeeper”. A estratégia dessas operações, através da ação da Border Patrol, é justificada para evitar e restringir a entrada de migrantes pela fronteira urbana. Como sua ação se estende entre San Diego, Tijuana e El Paso, os migrantes buscam outra rota para a travessia, distante dos sistemas de vigilância e da patrulha da fronteira. Entretanto, a travessia pelo deserto tem elevado significativamente o número de mortes. No período de 1995 a 2003, quando foram instaladas as operações citadas, estima-se que 2.600 migrantes não documentados tenham morrido cruzando a fronteira (conforme CRLAF, 2003)⁸. Somente para o ano 2005, 500 migrantes foram mortos tentando cruzar a fronteira⁹. O mapa 1 apresenta uma síntese da evolução das operações de vigilância sobre a fronteira a partir dos anos 1990.

A “operação Rio Grande”, considerada uma das mais equipadas tecnicamente, é provida de sofisticados objetos de vigilância instalados ao sudoeste do Texas: 20 torres de vigilância, com câmaras de vídeo e raios infra-vermelho que se estendem a 31 milhas ao longo do rio. Em Douglas (Arizona) cerca de 5.000 milhas de muro de aço atravessam a cidade ao longo de linha fronteira. Na cidade de Água Prieta (Sonora/México), a população praticamente duplicou em 10 anos. Em 1990 cerca de 60.000

habitantes para 120.000 habitantes em 1999. Tal aumento se deve a presença de migrantes temporários, à espera da passagem para os EUA. No ano 1999 a patrulha apreendeu cerca de 20.000 migrantes indocumentados por mês nesta cidade (Andreas, 2000). As Operações “Gatekeeper” e “Guardian” atuam efetivamente sobre o estado do Arizona, considerada a área de fronteira mais porosa, onde se estima que no ano 2005 tenham sido pegos 51% dos migrantes que adentram ilegalmente nos EUA. Além das operações, uma cerca de oito quilômetros divide a cidade de Nogales, em um dos trechos mais populosos ao longo da fronteira. E, em Yuma só para o ano 2001, depois da instalação das operações, foram registradas cerca de 20 mortes de migrantes.

Além destas operações, um grupo paramilitar denominado “Minuteman” partindo do sul do Arizona, da cidade de Tombstone, atua cerceando migrantes nos dois lados da fronteira. Organizam-se em grupos de 4 a 6 pessoas e formam um cerco, na área desértica, ao longo da divisa entre os dois países. Desmobilizam o trabalho de entidades que dão assistência aos migrantes e caçam estrangeiros ilegais, entregando-os à Polícia da Fronteira¹⁰.

Logo depois do atentado de 11 de setembro, entrou em vigor a mais recente lei, promulgada em 2002: o *USA Patriot Act* e, em 2002, *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act* (EBSVERA). Esta última lei, mais uma vez, através de sofisticadas tecnologias de imagem e informação, permite ao Estado norte-americano a legitimidade para efetuar maior policiamento na zona fronteira e maior fiscalização aos migrantes estrangeiros no interior dos Estados Unidos. Os mais diferentes dados sobre as pessoas são conectados, desde biométricos aos de consumo, e molda-se um perfil da periculosidade do migrante.

Esta vigilância amplia-se e no ano 2005, o DHS (Department of Homeland Security) justificou a implantação do SBInet – Secure Border Initiative, no qual cerca de 400 representantes do setor privado desenvolvem um programa de vigilância para esta fronteira. O Objetivo deste programa segundo o DHS, através de um integrado sistema de infra-estrutura e tecnologia de informação é: “criar um integrado sistema de segurança na fronteira com esforço para reduzir a entrada ilegal de imigrantes para os EUA”¹¹. Este programa foi inaugurado nos anos 1980 com o presidente R. Reagan para incentivar, como informa o próprio DHS, o setor privado de tecnologia de informação e vigilância, e teve continuidade no ano 2006, na administração do Presidente Bush, para atuar diretamente na fronteira.

É nesse contexto que muitos migrantes do sul catarinense, ao serem impedidos pelos meios oficiais de entrar legalmente nos Estados Unidos, tentam entrar pela fronteira. Para o momento o relato da fixação dos sistemas de vigilância na área fronteira basta.

A seguir é apresentado um fragmento de entrevista com um migrante provindo do sul catarinense, preso e deportado dos Estados Unidos.

A PRISÃO

Em agosto de 2004, um jovem de 19 anos parte da pequena cidade de Turvo, no sul catarinense, com destino aos EUA, especificamente Boston, onde já estavam o irmão, a tia, tio e primos. Antes de embarcar trabalhava como ajudante no açougue de uma mercearia. Com o segundo grau completo, freqüentava o curso de Informática em uma faculdade privada, mas com poucas garantias de uma mobilidade econômica, resolve seguir o trajeto do irmão que embarcara para os EUA em 2000. Com as austeras medidas de segurança nacional,

intensificadas a partir do 11 de setembro de 2001, impedindo a entrada de migrantes latino-americanos no território estadunidense, o caminho que encontrou para entrar, como muitos outros do sul catarinense, foi pela fronteira México-Estados Unidos. Entretanto, a travessia fracassa e ele é preso pela polícia da fronteira.

*“Eles me pegaram, aí eu desanimei da vida. Mas eles não maltrataram, não faz nada, nem algemar nem algemaram. Só me olharam, me registraram, viu que eu não tinha nada, perguntaram de onde é que eu era, que país eu era, tudo em inglês ainda. **Where are you from? Aí eu: I’m from Brasil.** Daí me levaram pra essa paradinha ali, e era tipo uma centralzinha ali onde eles engenhavam toda a documentação. Ali eles te faziam toda a documentação, se tinha fiança. Até na hora, quando eles tavam te mandando assinar tinha um intérprete. Daí falava pro cara e o cara falava comigo. Oh, tá vendo esse papel aí? Tá vendo esse trecho aí, quer que eu leia? dá uma lidinha. Daí ele pegava e lia e eu pegava, e nossa era um calhamaço de papel. É tudo em inglês, tudo em inglês. Aí fizeram toda essa documentação, eu assinei tudo. Pra te dizer que eu cheguei 2 horas da tarde e fui sair dali já era 5 da manhã. Sem comer nada, sem tomar nada, e frio! Aonde era essa salinha ali, no fim eu fui saber que chamam de geladeira, com ar condicionado direto. Daí fizeram a minha documentação, eu saí 5 horas da manhã de lá, e levaram pra essa central lá; Daí eu nem sei te dizer onde era aquilo lá, eu sei que era lá em El Paso. Daí lá eu dormi 2 noites. Não é grade, nada, é tipo um quarto fechado, só que é aqueles vidros que não enxerga quem tá fora, mas quem tá fora enxerga quem tá dentro, e no ar condicionado, nossa! tava frio! e eu tava todo molhado ainda e deitava, deitava no chão ainda, tinha que dormir no chão naquelas duas noites*

ali. Só que ali eles te deixavam ali porque, porque daí no caso tinha 12 barracas, eles chamavam de barracas, é tipo um ginásio de esportes, o tamanho dessas barracas que é dentro onde ficam as pessoas, eles me deixaram dois dias ali, depois no fim eu fui saber por quê. Porque todo mundo passava por aquilo ali. Porque tinham que fazer uma série de exame médico pra ver se tu não tinha nenhuma doença pra ficar junto com as outras pessoas. Lá o tratamento é nossa, o tratamento deles lá, pra tu tá detido é muito mais que 10. Era porque é assim: nos EUA tem detenção, detenção é isso aí pra migrante ilegal, e tem o cárcere, aí é prisão mesmo, é grade, é separado. Daí eu tava na detenção, fiquei 2 dias lá, até fazer todos os exames; nossa! bate eletro, bate tudo, exame geral mesmo! Aí se tu tá bem de saúde, se não tem nenhum problema, depois desses dois dias eles te mandam pra barraca, aí fui lá pra barraca, fui pra 8A, aí lá todas as barracas, tem 12, lá é assim: eu botei a roupa azul, a roupa azul porque era a primeira vez, era migrante, tal. Mas tinha a roupa azul, a laranja e a vermelha. A azul porque era a primeira vez, a laranja porque já tinha duas vezes caído lá dentro, porque tinha um crimezinho, e a vermelha era pra quem era traficante, era matador. (...). Bem, daí no fim depois nós ficava lá preso e pra não ficar lá parado, tu ia trabalhar na cozinha, ia trabalhar de pintar, eu trabalhava de pintar na rua assim, de pintar parede, janela, pra não ficar parado.”

A – Você ficou lá quantos dias?

B – “Dois meses [pausa]. Tá louco, dois meses lá, ficar parado lá, no ar condicionado. Fica nesse galpão assim, tudo aberto, tem 80, 40 beliche, cabe umas 80, 100 pessoas, assim. Cada barraca dessas tem, na maioria cada barraca tem brasileiro, tem 2, 3, 4 brasileiros. Nessa que eu fui tinha 6 brasileiros, tem gente do

mundo inteiro, tinha mais de 22 países diferentes, da Palestina, China, onde tu pensar tem, mundo inteiro, Rússia, Iraque, nossa! o mundo inteiro tá ali dentro!.. Aí tu vai trabalhar, no fim fiquei trabalhando lá, pintando e tal, e aí no caso ali, no refeitório ali, eu tava pintando com as mulheres, também trabalhei na cozinha só que não gostei.”

A – Eles é que impõem?

B – “Não, trabalha se quer, se não quiser trabalhar tu fica lá o dia todo, morrendo lá, na barraca (riso). Mas tudo tem horário. Onde tivesse trabalhando tinha gente cuidando. Sempre um responsável pra te cuidar, um policial, no caso. Na pintura, ele que ordenava onde tinha que pintar, onde não tinha. Não na cidade, mas dentro do departamento, é grande. Imagina tem 12 barracas daquela ali, com 90, 80 pessoas lá dentro, é gigante, né? Daí ficava lá pintando essas barracas, ficava pintando as partes de dentro lá do presídio. Ganhava um dólar por dia (rindo), pra pintar o dia inteiro.”

A – E a sua situação, você sabia como estava? Eles o informavam?

B – “Na hora que chega lá também, tu não sabe pra onde vai, né? Tu não sabe se vai pra uma cadeia de grade, tu nunca sabe, já tinha um mês que tava lá e não tinha sido chamado ainda, entendeu? Porque é muita gente, e quando tu chega lá, tem muito brasileiro e aí acumula, eles vão selecionando. Os que são os mais velhos vão na frente, e quando tem muito, daí demora. No caso, quando eu cheguei lá não tinha muito, tinha uns 60, uns 40 só. Daí foi rapidinho minha Corte, daí cheguei lá deu 4 dias fui chamado pra falar com o juiz, daí tu chega lá e tem uma intérprete também. Daí eu cheguei na semana que ele me chamou lá de novo, como eu ia tentar a fiança, ele começou a fazer as perguntas referente a isso, por que eu queria ficar ali, quais

eram as razões que eu tinha pra ficar lá, se eu tinha trabalho lá, se eu tinha parente lá, pai, mãe. Daí, enfim falei, não levei nenhum papel, não provei nada pra ele. Ele disse assim: não, pelas leis dos EUA tu não tens motivo nenhum pra estar aqui e tal e então nós vamos te deportar. Dali ele deu minha deportação, desse dia em diante tem no mínimo 15 dias pra ficar lá dentro, garantidos. Pra tu ter sorte, e ainda nos 15 dias tu ir embora, mas como estava meio emboladinho, tinha muita gente, tudo depende deles, né? a hora que tu vai embora, a hora que não vai. Daí enfim ele me deu essa deportação, aí duas semanas, depois eu fiquei mais 6 semanas lá até ir embora, porque eles vão descartando os que estão mais tempo lá. (...) No certo mesmo deu 58 dias que eu fiquei lá. O consulado do Brasil é só isso mesmo. Eles só vão te auxiliar, daí tinha telefone gratuito pra tu ligar pra lá, mas eles só dizem que tem que esperar, que não adianta, que vai depender deles ali, quando eles arrumar vaga no avião pra te mandar, que eles não podem fazer nada. Daí tinha que esperar, tinha que esperar eles lá, até a hora que eles achassem que tava na minha hora. Nunca sabe a hora que tu vai embora também, é uma agonia desgraçada. Não sabe a hora que vai embora, não sabe nada. Só vai saber a hora que vai embora, quando eles te chamam lá pra lavar a roupa, porque quando você chega lá eles tiram a sua roupa e colocam tudo dentro de uma caixa, nem lavam nada. Colocam dentro de uma caixa, tipo aquela de correio de plástico que tem nos aeroportos, botam lá e aí na hora que eles te mandam embora aí eles te mandam lavar a roupa. Porque lá tem lavanderia também, se quisesse trabalhava em lavanderia. A coisa é grande, daí na hora que eles te mandar lavar roupa, é porque tu vai embora. Eles vão lá, tiram a tua caixa e mandam pra lavanderia. Na hora que vai lavar a

roupa, aí tu ôh, opa, agora tá na hora. Na hora que eles mandam lavar a roupa, aí nesse período de 2, 3 dias aí tu tá indo embora. Às vezes, tu até lava de noite e de manhã já tá indo, porque eles também não te falam quando tu vai."

A – Você fica sabendo na hora?

B – *"Só na hora mesmo, pra dizer que eu lavei era umas, nossa! 2 horas da tarde, daí no outro dia fui dormir, e era duas horas da manhã eles me chamaram pra vir embora. Daí eu cheguei lá na sala lá, um camarada lá. Me acordaram, vamos que tá na hora. Aí fomos pra lá, tinha uma peruana, tinha uma de El Salvador, Chile, iam ser tudo deportado também. Mas era assim, de costume era toda vida chamado 10 brasileiros pra ir embora, toda semana era 10 brasileiros pra ir embora e naquela ali, chamaram só eu."*

Na casa de detenção, na "Avenue Montana" em El Paso, tão semelhante a um "ginásio de esportes", ou a um acampamento militar, as barracas se distribuem entre os corredores, limpos e invisivelmente vigiados. A experiência de estar em outro país se limita a estar confinado nessa prisão por vários meses, entre outros migrantes, estrangeiros e prisioneiros. Cerceados em todos os seus movimentos, inclusive os de necessidade fisiológica, ali esperam.

Na prisão, vigiados por modernas técnicas de controle, é destituído de seu nome e passa a ser designado pelo número 8A. O ritual da punição, com a vestimenta azul, assinala sua condição de migrante "indesejado". Como para o migrante, e aqui seguindo Sayad (1998), é o trabalho que justifica sua partida da sociedade de origem e lhe permite ser aceito no país de destino - é o trabalho que funda a razão da migração -, ao ser encarcerado, o trabalho lhe é arrancado, e assim a

própria condição social e econômica que o define como migrante lhe é negada.

Para não perder a sua subjetividade e identidade (migrante para o trabalho), pinta as paredes da prisão. Pinta repetidas vezes, instituindo assim a inutilidade daquilo que o define: o trabalho. Distante geograficamente dos limites administrativos e territoriais de sua nação de origem, o "Where are you from?" já designa que o onde é uma demarcação não somente geográfica, mas atua como distintivo do lugar que sua nação de origem ocupa no imaginário da sociedade que o recebe. Dupla exclusão: do país receptor, que o trata como ilegal, e do Estado de origem, que permite sua ilegalidade em outro país. Destituído de toda comunicação, pois o único canal de informação de que dispõe são as cartas (que levam 15 dias para serem recebidas), entre visitas e mais visitas à Corte espera um veredicto para sua situação. Ausente da nação, e ilegítimo, sem identidade na nação que o recebe, o imigrante acaba, "como, por exemplo, acaba o deportado, não sendo mais nada: nada além de uma individualidade singular e corporal, um corpo biológico e técnico" (Sayad, 1998, p. 273).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prisão e deportação merecem ser contempladas hoje como "experiências" constitutivas da emigração do sul catarinense. O migrante está hoje demarcado por essa fronteira: tem gastos ao permanecer ali dias, escondido em hotéis, à espera das três batidas na porta que sinalize a hora que pode atravessar. Nesses dias, sua estada ilegal e escondida assinala perversamente o encontro de duas nações distintas, marcadas por relações que se constituíram historicamente assimétricas. Ainda que seja óbvio, não é banal reiterar que se os fluxos de capi-

tal atravessam as fronteiras nacionais, e se o sistema financeiro se serve de alta tecnologia de informação para a remessa das divisas, não é possível deixar de reconhecer que se para o capital o Estado quebra a fronteira nacional, para o corpo do migrante essa fronteira ainda está bem presente e fortalecida policialmente. As coerções, materializadas na fronteira, remetem à necessidade de discutir a ressurgência do Estado-nação, no contexto de uma nova ordem internacional pós-1989, que tem uma ostensiva manifestação de poder atuando coercitivamente sobre trabalhadores migrantes.

*** Gislene Aparecida dos Santos é geógrafa, Profª assistente do Dpto. de Geografia da UFPR, doutoranda e integrante do Grupo de Pesquisa em Redes e Organização Territorial/ Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSC.**

NOTAS

1 - Ver: Inter-American Development Bank. 2004. "Sending Money Home: Remittance to Latin American and the Caribbean". Disponível em: www.iadb.org/mif/V2/files/StudyPE2004eng.pdf - Acesso em: 12/06/2005.

2 - Conforme Gazeta Mercantil, de 12/04/2004: "Emigrantes repatriam US\$ 2 bilhões, diz BC". Gazeta Mercantil, 24 e 25/04/2004: "O bom dinheiro dos brasileiros nos exterior". Gazeta Mercantil, 22/04/04: "Brasileiros em Portugal são uma mina para o BB". Gazeta Mercantil, 05/04/2005: "Brasileiro nos EUA terá acesso à bolsa". Jornal Valor Econômico, 06/05/2004, ano 5, nº 1004: "Bancos cobijam dólar de brasileiros". "Remessas de brasileiros atraem bancos locais". Quanto à análise sobre a contradição entre um discurso valorativo das remessas e o tratamento político conferido aos migrantes brasileiros, ver artigo de Igor J. R. Machado (2005).

3 - Em: Notícias da Caixa, 13/04/2005. Disponível em: www.fenag.org.br/caixa.htm - Acesso em 24/04/2005.

4 - Conforme Jornal da Manhã, 03/08/2005.

5 - Desde maio de 1998 tenho convivido

com migrantes do sul catarinense que retornaram dos Estados Unidos. Durante os meses de junho a dezembro de 2003, ouvi, gravei e transcrevi cerca de 15 entrevistas feitas com migrantes que retornaram de lá. Já em 1998, das 20 entrevistas que realizei com migrantes provindos de Criciúma, Sombrio, Turvo, Siderópolis e Santa Rosa do Sul, 5 relataram a travessia pela fronteira entre México-Estados Unidos e sua condição de migrante irregular nos Estados Unidos. Entretanto, o aprisionamento e a deportação somente relatadas nas entrevistas realizadas no ano 2003.

6 - Folha de São Paulo, 05/05/2004.

7 - Conforme relato Ministro Manoel Gomes Pereira, Diretor-Geral do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, em: "Ata da Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Segunda Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional" (12/05/2005, p 28). O crime de transmigração ocorre quando um estrangeiro ultrapassa o território irregularmente de um país para chegar a um terceiro.

8 - Somente a partir de 1998 foram registradas as mortes dos migrantes ao longo da fronteira. Tais registros entretanto, para os migrantes provindos do México e da América Central. Sobre a distribuição espacial das mortes dos migrantes na fronteira ver artigo de Claudia E. Schmidt em: <http://www.stopgatekeeper.org/Espanol/ponencia.htm> - Acesso em: 28/04/06. Análise de cunho metodológico sobre a morte dos migrantes na fronteira, ver: K. Eschbach, et al. (1999).

9 - Noticiado em: <http://www.elpais.es> - Acesso em 26/01/06.

10 - Notícias sobre o Projeto Minutem, podem ser encontradas em: www.comunidadenews.com/Article.php?id=802 - Acesso em 15/03/06.

11 - Detalhamento sobre o programa SBInet disponível em: www.cbp.gov/xp/cgov/newsroom/press-releases/012006/01262006.xml - Acesso em 20/03/06. Informações sobre as grandes e pequenas empresas do setor privado que atuam no Programa SBInet disponível em: www.cbp.gov/linkhandler/cgov/toollok/contracting/sbi-net/registration-form/sbi-large.pdf - Acesso em 20/03/06.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDREAS, P.
(2000) *Border Games: Policing the U.S. – Mexico Divide*. Ithaca: Cornell University Press.
- CALIFORNIA RURAL LEGAL ASSISTANCE FOUNDATION (CRLAF)
(2002) Disponível em: <http://www.stopgatekeeper.org> - Acesso em: 24/08/2005.
- ESCHBACH, K. et al.
(1999) "Death at the Border". *International Migration Review*, Vol 33, número 2, pp.430-454.
- FOUCHER, M.
(1991) *Fronts et frontières. Un tour du monde géopolitique*. Paris: Fayard.
- FUSCO, W. et al.
(2002) "Brasileiros nos Estados Unidos e Japão". *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, CD-ROM.
- GEIGER, P. P.
(2002) "Migrações internacionais e transnacionalismo na atualidade". *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 17, nº 1/2, pp. 213-216.
- MACHADO, I. J. de R.
(2005) "Implicações da Imigração Estimulada por Redes Ilegais de Aliciamento – O Caso dos Brasileiros em Portugal". *Socius*, nº 3. Disponível em: http://wp200503.pdf+Bid+remessa+divisas+migrantes&hl=pt-BR&lr=lang_pt&ie=UTF - Acesso em: 15/05/05.
- PECEQUILO, C. S.
(1999) *Continuidade ou Mudança: a política externa dos Estados Unidos*. Tese de Doutorado. FFLCH, Depto. Ciência Política, USP.
- RUFIN, J. C.
(1991) *O império e os novos bárbaros*. Rio de Janeiro: Ed. Record.
- SAYAD, Abdelmalek
(1998) *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp.
- TORPEY J.
(2000) *The Invention of the Passport: Surveillance, Citizenship and the State*. New York, Cambridge University Press.